



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026

Proposição: Revoga a Lei Complementar nº 14, de 18 de julho de 2022, que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 93/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 13:09
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de lei Complementar nº 02/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que visa revogar a Lei Complementar nº 14/2022. O objetivo da proposta é adequar a legislação municipal de Capanema/PR aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de licitações e Contratos), estabelecendo que a regulamentação local passe a ser feita via Decreto do Poder Executivo.

A matéria versa sobre organização administrativa e normas de licitação no âmbito local, sendo de competência e iniciativa do Prefeito, atendendo aos requisitos constitucionais.

O projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade. A revogação da lei anterior para permitir a operacionalização direta pela Lei Federal 14.133/2021 busca eficiência administrativa e segurança jurídica, alinhando o município ao cenário nacional de contratações públicas.

O texto preserva o direito adquirido e o ato jurídico ao garantir que processos licitatórios já iniciados ou homologados continuem sob o amparo da lei anterior, evitando rupturas contratuais.

O texto é claro, conciso e respeita as normas de redação oficial. Ao dar entrada nesta Casa de Leis no dia 09 de março, recebeu o protocolo nº 85 /2026.

2. PARECER DA COMISSÃO

Considerando que a proposta está em plena consonância com a Constituição Federal, manifestamo-nos Favoravelmente à tramitação do projeto de lei Complementar nº 02/2026, por inexistirem óbices jurídicos ou de redação. Quanto ao mérito indicamos sua discussão entre os Pares desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora
Presidente

Edna Ap. Tavares
Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária